



Edital de ingresso em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

EDITAL N° 21 de 17 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, por ordem de inscrição, para candidatos para o provimento de vagas em cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por este Campus em parceria a Câmara Sênior de Três Corações, o Centro de Línguas (CELIN), a Empresa Júnior e o Grêmio Estudantil.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
17/07/2019	Publicação do Edital.
18/07 a 25/07/2019	Inscrições pelo Formulário eletrônico: https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id_curso=132 Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário eletrônico para pessoas com idade igual ou superior 60 anos.
A partir de 26/07/2019	Divulgação dos candidatos matriculados.
29/07 a 31/07/2019	2ª chamada para vagas remanescentes, se necessário, as orientações serão divulgadas no sítio do campus. Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário eletrônico, aberto a toda comunidade.
15/08/2019	Provável início das aulas às 16:45 horas

Assim que preenchida a turma uma nota será divulgada no site do campus.
Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Avançado Três Corações poderá realizar outras chamadas, de cadastro de reserva. A matrícula e divulgação ocorrerão no Campus Avançado Três Corações na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações – MG.
É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Avançado Três Corações no sítio <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br>.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.



2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.

2.4 Os curso oferecido neste Edital são descritos a seguir.

Curso 1	
BÁSICO EM CULINÁRIA ITALIANA	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada BÁSICO EM CULINÁRIA ITALIANA, na modalidade presencial, tem como objetivo geral qualificar os egressos no preparo de diversas receitas da cozinha italiana, como: técnicas de preparar massa fresca, canelone, lasanhas, sorrentini, tortelone entre molhos, considerando a formação técnica e humana como princípios norteadores para o aprimoramento profissional e a educação como instrumento de promoção social e desenvolvimento local.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aulas do curso: Sextas-feiras – 16:30h às 18:30h- Número de vagas: 20 (vinte)- Carga Horária: 30 horas.- Período: agosto/2019 a novembro/2019- Local: Associação Médica (Peró)- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.

Curso 2	
PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada em PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA, na modalidade presencial, tem como objetivo geral qualificar os egressos quanto as competências e habilidades relacionadas às necessidades da leitura e da escrita tal como devem ser praticadas, considerando a formação técnica, humana como princípios norteadores para o aprimoramento profissional e a educação como instrumento de promoção social e desenvolvimento local.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aulas do curso: Terças-feiras – 16:30h às 18:30h- Número de vagas: 25 (vinte e cinco)- Carga Horária: 30 horas.- Período: agosto/2019 a novembro/2019- Local: IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.



Curso 3

INFORMÁTICA BÁSICA	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada em INFORMÁTICA BÁSICA, na modalidade presencial, tem como objetivo geral qualificar os egressos para o uso básico de computadores e internet, considerando a formação técnica, humana e empreendedora como princípios norteadores para o aprimoramento profissional e a educação como instrumento de promoção social e desenvolvimento local.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aulas do curso: Quintas-feiras – 16:30h às 18:30h- Número de vagas: 25 (vinte e cinco)- Carga Horária: 30 horas.- Período: agosto/2019 a novembro/2019- Local: IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.
---------------------------	--

Curso 4

SEGURANÇA E SAÚDE NO LAR	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada em SEGURANÇA E SAÚDE NO LAR, na modalidade presencial, tem como objetivo geral qualificar os egressos sobre a prevenção dos riscos de acidentes no lar, higiene ocupacional e meio ambiente dentro do lar, princípios de primeiros socorros dentro do lar, considerando a formação técnica e humana como princípios norteadores para o aprimoramento profissional e a educação como instrumento de promoção social e desenvolvimento local.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aulas do curso: Segundas-feiras – 16:30h às 18:30h- Número de vagas: 25 (vinte e cinco)- Carga Horária: 30 horas.- Período: agosto/2019 a novembro/2019- Local: IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.
---------------------------------	---

3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

3.1 As matrículas (inscrições) são gratuitas e serão realizadas por ordem de inscrição no formulário eletrônico https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id_curso=132

3.2 Assim que preenchida a turma uma nota será publicada no site do campus.

3.3 No ato da matrícula o candidato deverá preencher todo o formulário eletrônico, bem como anexar ao mesmo formulário:



- a) Foto da Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Foto do CPF (frente e verso), ou a “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.4 Ao preencher o formulário o candidato não garante a matrícula.

3.5 O candidato receberá uma notificação por e-mail informando a efetivação da inscrição.

3.6 Inscrições no formulário eletrônico que fornecerem informações falsas, deixar campos em branco ou não anexar a documentação exigida no item 3.3 deste edital não serão efetivadas.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

4.1 A listagem dos candidatos matriculados **será divulgada** no sítio conforme consta no Cronograma desse edital: <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.2 O Campus Avançado Três Corações poderá realizar a chamada das vagas do cadastro de reserva, caso haja desistência de algum candidato.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria do Campus Avançado Três Corações sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5.3 O Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

5.4 Quaisquer dúvidas em relação ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail depe.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 Situações não esclarecidas pelo edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso, Secretaria, Setor de Apoio ao Estudante, Direção de Ensino e Direção Geral do Campus Avançado Três Corações.

Três Corações, 17 de julho de 2019.

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações